



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Indicação nº /2024.**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Obras Públicas** do Cabo de Santo Agostinho **que seja feito a Construção de uma lombada, na PE 28 (em frente ao Supermercado Arco Mix) no bairro da Praia de Gaibú, neste Município.**

### **Justificativa**

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme descata a Constituição Federal. Nesse sentido, foi constatado a necessidade de construção de uma lombada, haja vista o grande fluxo de veículos e pessoas que por ali passam, com objetivo de assegurar uma circulação de qualidade aos transeuntes e aos veículos que lá trafegam, garantindo, dessa forma, o bem-estar de todos.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas as devidas medidas **para que ocorra a construção de uma lombrada, na PE28, Praia de Gaibú, em nosso Município.**

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 27 de Setembro de 2024.

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB